

# Diário Oficial



## Município de Monte Azul Paulista



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**3**

**3**

**3**

**4**

**4**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº.5.245, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ATUAREM NO CONVÊNIO PROJETO ESTADUAL "COZINHALIMENTO".*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Ficam designados para atuarem no Convênio PROJETO ESTADUAL "COZINHALIMENTO", nas funções de Gestor o Senhor: Nilton Sergio Fiorot, portador do RG nº 26.445.407-8, Gestor Substituto a Sra. Daniela Crisitina Cantori da Cruz, portadora do RG nº 41.574.058-7; e, responsável Técnico a Sra. Ana Paula Miatello Dias, portadora do RG nº 41.122.829-8 e CRN nº 29855/P.

Monte Azul Paulista, 07 de dezembro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura deste Município, em 07 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

**PORTARIA Nº.5.246, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica à servidora Cláudia Helena Vidotte, RG 19.362.083-2 SSP/ SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II - Música, da Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art.47 Inciso II alínea "a", da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 03, Grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Monte Azul Paulista, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura deste Município, em 13 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo

**PORTARIA Nº.5.247, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica à servidora Lúcia Helena Orloski Morales, RG 12.788.213 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental – Educação Artística, da Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento nos Arts. 48 e 50 Inciso I alínea "b", da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 03, Grau D, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 1555, de 20 de junho de 2008.

Monte Azul Paulista, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura deste Município, em 13 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo

**PORTARIA Nº.5.248, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE RETORNO AS ATIVIDADES DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2021, a pedido, retorno as atividades no emprego efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, ao Sra. LUIS FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 332.182.128-12 e RG 43.387.319-X, afastada através da Portaria nº.4.338 de 23 de janeiro de 2018.

Monte Azul Paulista, 14 de dezembro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura deste Município, em 14 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

#### DECRETO Nº 3.636, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre aplicação do índice de correção monetária para atualização de lançamentos dos Impostos e taxas para o exercício de 2022.”*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Art. 1º - Aplica índice de correção monetária para atualização de lançamentos dos Impostos e Taxas para o exercício de 2022, conforme segue:

#### ATUALIZAÇÃO PARA LANÇAMENTOS DOS IMPOSTOS E TAXAS 2020/2021 (Aplicação do índice de Correção Monetária)

INDICE = INPC – INFLAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES = 10,96 %

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| UFM/2021 = R\$131,04      | UFM/2022 = R\$ 145,40     |
| UFIR/2021 = R\$4,497114   | UFIR/2022 = R\$4,98337    |
| TX LICENÇA/2021= R\$65,52 | TX LICENÇA/2022= R\$72,70 |

Art. 2º - O Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e o Imposto Territorial Urbano – ITU, será em 10 (dez) parcelas iguais, com vencimento em 15/03, 15/04, 15/05, 15/06, 15/07, 15/08, 15/09, 15/10, 15/11 e 15/12, ou parcela única com desconto de 10% (dez por cento) com vencimento em 15/03.

Art. 3º - A Taxa de Licença será cobrada de acordo com a emissão do Alvará de Funcionamento através do Portal Via Rápida REDESIM – JUCESP.

Art 4º O ISS Profissional Liberal será em 08 (oito) parcelas iguais com vencimento em 15/03, 15/04, 15/05, 15/06, 15/07, 15/08, 15/09 e 15/10, ou em única parcela com desconto de 15% (quinze por cento) com vencimento em 15/03.

Art 5º - Aplica índice de correção monetária para atualização CIP, conforme segue:

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| CIP/2021 = R\$76,69 | CIP/2022 = R\$85,10 |
|---------------------|---------------------|

Art 6º - O Valor de alqueires rural, será aplicado conforme Lei Municipal nº 2.310 de 23 de setembro de 2021.

|                                      |                                                          |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| VL/ALQS/RURAL/2021 =<br>R\$57.482,91 | VL/ALQS/RURAL/2022 =<br>R\$69.000,00<br>Lei nº 2310/2021 |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Monte Azul Paulista, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura de Monte Azul Paulista/SP., em 10 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

## Licitações e Contratos

## Comunicados

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 PROCESSO Nº 071/20201

#### ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), em diversas ruas, localizada no município de Monte Azul Paulista-SP, com recursos proveniente do Convênio nº 101144/2021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com municípios não governamentais, e o Município de Monte Azul Paulista e também com recursos de contra partida municipal. Ficam as empresas: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. HP ENGENHARIA LTDA.; PAVINI ENGENHARIA EIRELI; TOP PAV ENGENHARIA EIRELI e DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocadas para a abertura do envelope nº 002 – Proposta, da licitação acima, no setor de compras e licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, às 09:00 horas do dia 17/12/2021.

Monte Azul Paulista (SP), 15 de dezembro de 2021

Carlos Eduardo Pereira de Souza – Presidente da Comissão de Licitação